

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

ATA N.º 9

1. Ao nono dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de um Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, área de Engenharia Civil, estando presentes: a presidente, Eng.^a Anabela Barosa Lourenço, Diretora do Departamento de Obras Municipais e os vogais efetivos, Dr.^a Maria Isabel Santos Cruz, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Eng.^o Nuno Jorge Rocha Nogueira, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos.

2. Tendo terminado o prazo de realização da audiência dos interessados para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados dizerem por escrito o que se lhes oferecer, e, não tendo sido exercido o direito de pronúncia pelos candidatos, o júri, mantendo todos os critérios, fundamentação e deliberações constantes na ata n.º 8, deliberou manter a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, de acordo com as classificações resultantes da aplicação dos métodos de seleção.

3. Mais deliberou o Júri, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final a homologação, bem como, proceder à notificação dos candidatos aprovados e aos excluídos no decorrer da aplicação de cada um dos métodos de seleção, do ato da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, promover a sua afixação em local visível e público das instalações do Município e a publicitação na sua página eletrónica, conforme disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro.

4. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade (n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro).



Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

Anabela Barros Lourenço
Maria Isabel Sousa
M. Inês Rodrigues